

## Serviço Público Federal Ministério da Educação

## Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO № 42, DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O COLEGIADO DE CURSO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS do Campus de Três Lagoas, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Substituir a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cristiane Rodrigues de Souza da comissão de Bolsas do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, pelo Prof. Dr. Renato Rodrigues Pereira.

KELCILENE GRÁCIA RODRIGUES

Presidente do Colegiado





Documento assinado eletronicamente por **Kelcilene Gracia Rodrigues**, **Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 17/03/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento">acao=documento</a> conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1850098 e o código CRC 43BEB1EB.

## COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

Avenida Ranulpho Marques Leal, 3484 Fone: (67) 3509-3701 CEP 79613-000 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.000833/2020-79 SEI nº 1850098